dos srs. Osvaldo Campos, Cherubim Rezende e H. Polizio para dar parecer. Discussão única da Indicação 5/50 do s. Osvaldo Campos de Oquir sôbre concerto em estradas que servem os Bairros do Tatuno e Lombra Cisco. Sem parecer da Comissão de Obras e Serviços Publicos. Aprovado o adiamento, a pedido do autor, por tres pedidos a oportunidade. Discussão única do oficio nº 67/50 do sr. Prefeito Municipal pedindo autorização para comprar 100 (cem) metros de cabo de aço para amarração da ponte que vai de Paulopolis ao Bairro do Campinho. Aprovado a compra pela verba de estradas do Distrito de Paulopolis. Discussão única da Indicação nº 7/50 do s. A. E. Michelini, apoiando voto do s. Mario Mesquita Marques que pede o pagamento de 51 dias de serviço que esteve preso. Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Aprovada a remessa da Indicação ao sr. Prefeito, cópia do voto de Verba propria do orçamento, suplementada se necessário. Esgotada a Ordem do Dia e não havendo mais a tratar, o sr. presidente da por encerrada a sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavri esta ata que vai por mim, pelo presidente e pelos 1º e 2º secretarios assinada. Helio Almeida Prado

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos primeiro dia do mês de Março do mil novecentos e cinquenta e um, às 20 horas, em a sala de sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia

do s. Humberto Tolizio e secretariada pelo s. Antonio Luiz Topan e Teodoro de Carvalho Neto. Estando presentes os srs. Osvaldo Campos de Aguiar, Olimpio Cruz, Armando Lopo, Eurebes Rodrigues, Alcino de Oliveira, Antonio E. Michelini, Osvaldo Borges Ferreira, Homero Antonio Domingues, Manoel Pinto Fonseca, Osvaldo Ferreira Lopes, Cherubim Resende e José Tavares do Couto, com numero legal o s. presidente declara aberta a sessão. O s. Diretor da secretaria leu a ata da sessão anterior, a qual foi posta em discussão e foi sem debate approvada. Em seguida, passa-se a leitura do expediente:- Circular das Câmaras Municipais de Cruzeiro, Ribeirão Preto, Nova Granada, Barretos, Cunha, Tupã, Monte Aprazivel, Cosmopolis, Santos, Itarare, communicando posse de Mesa. Officio nº 1751 do Juiz de Direito da Comarca de Campinas, Circular da Câmara Municipal de Jaboticabal, e carta do Deputado Paulo Abreu agradecendo communicação de eleição da Mesa desta edilidade. E' lido o Officio nº 499/50 de 11 de Dezembro de 1950, do s. Prefeito remettendo, em devolução, a Resolução nº 30/56 correspondente ao Orçamento para o Exercicio de 1951. No officio o s. Prefeito justifica a devolução alegando faltar na referida Resolução, de acôrdo com o decreto-lei nº 2416 - o Capitulo II - segundo o qual, deve figurar a Despesa geral em globo do Municipio, portanto chamava a atenção desta Câmara para corrigir o engano e caso persista no engano considerava vetado por aquele motivo o Capitulo II da Resolução em apreço. O s. presidente communicou que o veto opposto pelo s. Prefeito Municipal achava-se prejudicado, em virtude do artigo 88, paragrafo unico, da Lei Organica dos Municipios. Arquivo. Officio nº 499/50 de 11 de Dezembro de 1950 do s. Prefeito Municipal remettendo a Resolução nº 32/50 com veto opposto total. Consultada, a Casa approva seu objeto de deliberação. Vão às Comissões de Finanças e Orçamento de Constituição e Justiça

Requerimento do sr. Osvaldo Lampaio de Aguiar, pedindo a le
tura de um telegrama das Emissoras Diatinilga agradecen
a oferta de terrenos nesta cidade para instalação de uma
estação de rádio emissora, e que o seu representante dev
rá chegar a esta cidade dentro em breve. É lido o Proj
to de lei nº 5751 de autoria do sr. Olímpio Cruz e outros
dispondo sôbre o empréstimo da importancia de Cr$ 1.927,162,
suplementar ao crédito de Cr$ 4.120.510,00 para o serviço d
Abastecimento de água desta cidade e dá outras provide
cias. Concedida a Casa aprova ser objeto de deliberação
Vai às Comissões de Obras e Serviços Públicos, Finanças e Or
camento e de Constituição e Justiça. É lido o Requerimento
do sr. Olímpio Cruz e outros pedindo urgencia e preferencia
com dispensa das formalidades legais e que os pareceres d
Comissões sejam dados orais ao Projeto de lei nº 5751 e que
o mesmo seja incluido na pauta em 1º lugar. O sr. Osval
Borges Ferreira levantou uma questão de ordem fundamenta
da na no artigo 28 e parágrafo único do Regimento Interno
Persistindo o sr. Osvaldo Borges Ferreira e Antonio C. Meire
lins na questão de ordem levantada, os srs. Olímpio Cruz
Osvaldo Lampaio de Aguiar e Manoel Pinto Ferreira demonstr
ram contrários ao ponto de vista daquele vereadores e
trocaram apartes enérgicos e calorosos, tendo o sr. presidente
sido forçado, devido o tumulto estabelecido, suspender
a sessão por 10 minutos. Reaberta a mesma com 15
(quinze) vereadores presentes no plenário, o sr. Olímpio
Cruz pediu a palavra para justificar o Projeto de lei 5751
havendo novamente violenta troca de apartes entre os verea
dores que apoiavam a proposição em fôco e os que leva
taram a questão de ordem. O sr. Osvaldo Lampaio de Agu
pediu a palavra, para perguntar a Presidencia si a Casa
era ou não soberana, tendo o sr. presidente respondido
afirmativamente. Disse o sr. Osvaldo Lampaio que no an

de 1947 foi firmado um contrato entre a Prefeitura e a Secretaria da Viação e Obras Públicas para execução do serviço de abastecimento de agua desta cidade, cujo contrato vem sendo fielmente executado pelo Engenheiro Antonio Alfredo, com a fiscalização da propria Secretaria pelos seus Engenheiros. Portanto nenhuma responsabilidade cabe ao Sr. Prefeito Municipal. Continuando impasse para a votação do requerimento de urgencia e preferencia, e, em virtude dos animos exaltados dos senhores vereadores, o Sr. presidente após fazer soar a campainha sucessivas vezes, resolve suspender a sessão por 5 minutos, tendo antes o Sr. Olimpio Cruz dito que, diversos projetos de lei já foram aprovados em esta Casa de acôrdo com os artigos 56, 57, 58 e 59 e seus paragrafos, e que não fugia ao artigo 28 e seu paragrafo unico, pois que, a palavra "em regra", contida no mesmo não é taxativa, e portanto não anula o que prescreve os artigos 56 a 59 do Regimento. Reaberta a mesma e como houvesse respondido a chamada apenas 8 (oito) srs. vereadores, não havendo, por conseguinte, "quorum" para votação do requerimento, o Sr. presidente leu um requerimento assinado por 11 (onze) srs. vereadores convocando uma sessão extraordinária para o dia 5 do corrente mês, ás 20 horas, a fim de ser discutido e votado o Projeto de lei 5/51 que dispõe sôbre o emprestimo de Cr$ 1.927.162,10 suplementar do credito de Cr$ 4.210.510,00 para o Serviço de Abastecimento de agua desta cidade, e dá por encerrada a presente sessão, do que para constar eu, Helio Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim assinada pelo Sr. presidente e pelos Srs. secretarios. Helio Almeida Prado